

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0071/2023-COREN-TO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

#### SERVIÇOS DE INTERNET PARA A SUBSEÇÃO DE ARAGUAÍNA DO COREN/TO

**Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**

*(Dispensa de Licitação - art. 24, II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)*

**EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA ARANET COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 1993.**

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adelson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **ARANET COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 09.503.823/0001-04, situada à Rua P 500 Loteamento São Luiz, CEP 77824190, Araguaína - TO, neste ato representada por **Raphael Henrique Santos Silva**, Sócio-Administrador da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 015/2023, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/06/2026 a 11/06/2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Permanece o **valor mensal é de R\$ 120,00** (cento e vinte reais), perfazendo o **valor anual de R\$ 1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais).

2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
<b>Valor Mensal Anterior</b>	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
<b>Valor Mensal Atual</b>	<b>R\$ 120,00 (cento e vinte reais)</b>
<b>Valor Total Anterior</b>	R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
<b>Valor Total Atual</b>	<b>R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>I. Gestão/Unidade:</b>	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
<b>II. Rubrica:</b>	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014
<b>III. Elemento de Despesa:</b>	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação
<b>IV. Nota de Empenho:</b>	519 / 2026

### 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. **Incumbirá à CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir da data de 12/06/2026**.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 10 de junho de 2026.

De Acordo, Contratante:

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

**CNPJ: 26.753.715/0001-09**

De Acordo, Contratado:

#### ARANET COMUNICAÇÃO LTDA

Raphael Henrique Santos Silva | *Sócio Administrador*

**CNPJ: 09.503.823/0001-04**

De Acordo, Tesouraria:

#### ANTÔNIA DE MELO ROCHA

*Tesoureira do COREN-TO*

**627.519 – TE**

De Acordo, Procuradoria Geral:

**MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO**  
*Procuradora Geral do COREN-TO*  
**OAB/TO 7.180**



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 11/06/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL HENRIQUE SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 11/06/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 11/06/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1851100** e o código CRC **B2E4BEA7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- [www.corentocantins.org.br](http://www.corentocantins.org.br)

Referência: Processo nº 00251.0071/2023-COREN-TO

SEI nº 1851100